

RESOLUÇÃO Nº 123/2022

Data: 23/12/2022

Súmula – Abre um Crédito SUPLEMENTAR no orçamento vigente, e dá outras providências:

RICARDO ANTONIO ORTINA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO o contido no art. nº 12 da resolução nº 124/2021 de 03 de dezembro de 2021 aprovada na assembleia geral extraordinária do dia 03/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2022, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100,00 (cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.1001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.1.2.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.14.00(004)(001)	Diárias	R\$ 100,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes fontes de recurso:

01.1001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.1.2.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.30.00(006)(001)	Material de consumo	R\$ 100,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 23 de dezembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
02069708977

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO ORTINA:
02069708977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=91047508000147,
OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO,
OU=AC Instituto Ferreira RFB, CN=RICARDO ANTONIO
ORTINA.02069708977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.23 10:18:44

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste



VIEIRA
Corretor de
IMÓVEIS
CRECIEX 12.110


Fones 46 3524-6790
VIEIRA: (46) 99975-0784
www.vieiraimeioisfb.com.br

Que este Natal esteja presente em nossas corações, decisões e ações. Que a gente possa fazer do mundo um lugar mais bonito, um lugar de mais afeto, compreensão e acolhimento.

Que as luzes do Natal invadam as nossas casas, inspirem nossas vidas e nos mostrem que o amor sempre será o melhor caminho.

Que a gente multiplique as nossas gentilezas apresentando o próximo com as nossas melhores sentimentos.

O melhor presente é sempre aquilo que sai do fundo do nosso coração.



Feliz Natal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

ERRATA

Emba ao EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 0332/022, publicado no Jornal de Beltrão no dia 23/12/2022, edição nº 7605, a tps oficial s página nº 16, bem como, publicado no Jornal Eletrônico Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS, no dia 23/12/2022, edição nº 2763, página nº 44, ONDE CONSTA:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 0332/022: OBJETO: Contratação da empresa Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge D'Oeste, localizada a Rua Francisco de Bortoli, nº 393, Centro, Cep 85575-000 - São Jorge D'Oeste-PR (devidamente cadastrada no CNPJ nº 78.687.332/0001-83 para incremento do Fundo Nacional de Assistência Social emenda para ramentar nº 202281000306, com recursos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para despesas de custeio de destinado a Escola de Educação Zilda Arns-APAE, conforme condições e quantidades e exigências e estabelecidas no Município de São Jorge D'Oeste - Pr. FORNECEDOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 78.687.332/0001-83, com sede na RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 393 ****-CEP: 85575-000-BAIRRO: CENTRO CIDADEFUF- São Jorge D'Oeste-PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR ESTIMADO- R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), RECONHECIMENTO: 22/12/2022, por Clarice Madalena Schmitt Augustin, Secretária de Assistência Social; RATIFICAÇÃO: 22/12/2022, pela Sr. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná LEI:SE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 0332/022: OBJETO: Contratação da empresa Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge D'Oeste, localizada a Rua Francisco de Bortoli, nº 393, Centro, Cep 85575-000 - São Jorge D'Oeste-PR (devidamente cadastrada no CNPJ nº 78.687.332/0001-83 para incremento do Fundo Nacional de Assistência Social emenda para ramentar nº 202281000306, com recursos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para despesas de custeio de destinado a Escola de Educação Básica Paulo Freire na Modalidade de Educação Especial - APAE de São Jorge D'Oeste-PR, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas no Município de São Jorge D'Oeste - Pr. FORNECEDOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 78.687.332/0001-83, com sede na RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 393 ****-CEP: 85575-000-BAIRRO: CENTRO CIDADEFUF- São Jorge D'Oeste-PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR ESTIMADO- R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), RECONHECIMENTO: 22/12/2022, por Clarice Madalena Schmitt Augustin, Secretária de Assistência Social; RATIFICAÇÃO: 22/12/2022, pela Sr. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022 - Processo nº 634/2022.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de peças, para frota de máquinas motorizadas da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste - PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2003; Decreto Federal nº 10.024 de 30 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO:

1 - EMPRESA: INEVA LULA CNPJ Nº 01.729.914/0001-24, Item 01 R\$ 0,5999,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 131.880,00 (cento e trinta e um mil novecentos e oitenta reais).

São Jorge D'Oeste/PR, 23 de dezembro de 2022.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2882/2022



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ: 00.333.678/0001-94 Fone: (46) 3520-0918
Red. Contorno Vitória Travessa, nº 500, Beltrão-Paraná.
CEP 85.601-838, Francisco Beltrão/PR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da ARSS, nomeada através da Resolução nº 058/2021, de 29/06/2021, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2022

OBJETO: a contratação de empresa jornalística de periódico impresso, para a divulgação de matérias oficiais e atos institucionais da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em geral de circulação municipal ou regional, em páginas indeterminadas, observando as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, respeitados os prazos legais.

RESULTADO:

Lote	Empresa vencedora	Valor Total
01	Editora Jorral de Beltrão S. A	249.400,00
Valor total R\$ 249.400,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, e quatrocentos reais).		

Francisco Beltrão, 23 de dezembro de 2022.



Indianara Mafra
Pregoeira/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 113/2022
Data: 23/12/2022

Súmula - Abre um Crédito SUPLEMENTAR no orçamento vigente, e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO o contido no art. nº 12 da resolução nº 124/2021 de 03 de dezembro de 2021 aprovada na assembleia geral extraordinária do dia 03/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2022, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100,00 (cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.1001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.1.2.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.14.30.004(X001)	Diárias	R\$ 100,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes fontes de recurso:

01.1001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.1.2.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.30.002(X001)	Material de consumo	R\$ 100,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 23 de dezembro de 2022.



RICARDO ANTONIO ORTINA
02066970977

RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa SEMAX COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ESPECIE: Contrato nº 252/2022 - Pregão Eletrônico nº 30/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, conforme Convênio nº 927096/2022 - MAPA

PREÇO: 326 (cento e vinte e seis mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 326.000,00 (Duzentos e hexenta e seis Mil Reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Cota de empenho	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1350	04.402.25.496.2004.2015	000	4.4.90.52.00.90	Do Exercício
1356	04.402.25.496.2004.2015	1003	4.4.90.52.00.90	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Das Virzeas

Ademir Rasin - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ACRÉDITAMENTO
LICITAÇÃO: 05/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de Máquinas Agrícolas conforme Convênio nº 927096/2022, MAPA

Em cumprimento ao disposto no art.106, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando (se) vencedor(s) para o item: **Item: Preço Fixo**:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço total (R\$)
INEVA LULA COMERCIO LTDA	1	3	438.000,00	1.314.000,00

Valor total dos gastos com a instalação nº 092/2022 - Pregão Eletrônico 05-438.000,00 (Quatrocentos e trinta e seis Mil e Noventa e Nove reais)

Homologado e adjudicado a presente licitação:

Verê - PR, 23 de dezembro de 2022.

ADEMIR RASIN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 69/2022

Expresso o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNecedor	QUANTIDADE	UNID.	TOTAL
1	SEALINE TR 3000 KM	VALE DO OESTE VEICULOS LTDA	2,00	UNID	200,00
2	Capoteira e equipamento	VALE DO OESTE VEICULOS LTDA	0,00	UNID	0,00
3	MANUTENÇÃO - P1000	VALE DO OESTE VEICULOS LTDA	2,00	UNID	200,00
4	VALE DO OESTE VEICULOS LTDA	VALE DO OESTE VEICULOS LTDA	4,00	UNID	400,00
5	VALE DO OESTE VEICULOS LTDA	VALE DO OESTE VEICULOS LTDA	2,00	UNID	200,00
6	VALE DO OESTE VEICULOS LTDA	VALE DO OESTE VEICULOS LTDA	1,00	UNID	100,00
7	VALE DO OESTE VEICULOS LTDA	VALE DO OESTE VEICULOS LTDA	4,00	UNID	400,00
8	VALE DO OESTE VEICULOS LTDA	VALE DO OESTE VEICULOS LTDA	2,00	UNID	200,00
9	VALE DO OESTE VEICULOS LTDA	VALE DO OESTE VEICULOS LTDA	1,00	UNID	100,00
10	COMPROMISSO - 30/100	VALE DO OESTE VEICULOS LTDA	2,00	UNID	200,00
11	MANUTENÇÃO - SPANADA	VALE DO OESTE VEICULOS LTDA	1,00	UNID	100,00
12	MANUTENÇÃO - PARTES MOVES	VALE DO OESTE VEICULOS LTDA	1,00	UNID	100,00
13	MANUTENÇÃO - PARTES MOVES	VALE DO OESTE VEICULOS LTDA	1,00	UNID	100,00
14	MANUTENÇÃO - PARTES MOVES	VALE DO OESTE VEICULOS LTDA	1,00	UNID	100,00

Tabulando por Fornecedor:

FORNecedor	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
VALE DO OESTE VEICULOS LTDA	1.411,00

Salto do Lontra, 23 de dezembro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 149/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR E FUTURO FORNECIMENTO PARCELADE DE FORMULA INFANTIL, PARA ATENDIMENTO E EMENDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADO: S&S CONSULTORIA DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Quantidade	Unid.	Valor
1	1	Formulário infantil para atendimento	S&S CONSULTORIA DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA	30000	UNID	30000,00

Salto do Lontra, sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 149/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR E FUTURO FORNECIMENTO PARCELADE DE FORMULA INFANTIL, PARA ATENDIMENTO E EMENDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADO: S&S CONSULTORIA DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Quantidade	Unid.	Valor
1	1	Formulário infantil para atendimento	S&S CONSULTORIA DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA	30000	UNID	30000,00

Salto do Lontra, sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2022

OBJETO: Contratação de empresa para eventual serviço de hora suplementar em caráter excepcional, repositores e labor de apoio em atendimento a secretaria de administração planejamento e orçamento.

CONTRATADO: SERVICIOS PERSONAIS TERAPIA LTDA

CNPJ: 44.595.200/01-02

VALOR: 200.000,00

VIACIA: 23/12/23

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2022

OBJETO: Contratação de empresa para eventual serviço de hora suplementar em caráter excepcional, repositores e labor de apoio em atendimento a secretaria de administração planejamento e orçamento.

CONTRATADO: SERVICIOS PERSONAIS TERAPIA LTDA

CNPJ: 44.595.200/01-02

VALOR: 200.000,00

VIACIA: 23/12/23

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal